

**RESOLUÇÃO Nº 5110/2024 - CEPE, de 18 de outubro de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
<b>31032.005772/2024-70</b>	<b>POLÍTICA EDUCACIONAL NO CEARÁ: IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA</b>	<b>Sofia Lerche Vieira (PPGE/CED)</b>	<b>- Eloisa Maia Vidal - Francisca Rejane Bezerra Andrade - Francisco Ranulfo Freitas Martins Júnior</b>	<b>11/2023 a 10/2025</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.**

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE**